



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 05 de novembro de 2019

Ofício ATL nº 223/2019 - GS/ST
Ref.: Indicação nº 3591/2019

Ao Subsecretário de Assuntos Parlamentares

Cumprimentando-o cordialmente e, em atendimento à solicitação por meio da informação em epígrafe, serve o presente para informar V. Exa., que o município de Serra Negra é considerado, por lei, uma estância turística. Desse modo informamos que está apta a receber verba pelo Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos por meio do DADETUR.

Em resposta à solicitação, informamos que:

Considerando o cancelamento dos restos a pagar, instituídos pelos Decretos 63640/2018, 63777/2008 e 63894/2018, dos convênios assinados em anos anteriores a 2018 de obras em andamento e a serem executados nos exercícios de 2019/2020/2021.

Considerando que parte do orçamento do DADETUR 2019 foi fortemente contingenciado.

O cálculo apresentado na moção do município foi elaborado pela Secretaria de Turismo buscando a melhor e mais justa forma de atender todos os municípios turísticos.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.



MARCELO LIMA COSTA
Secretário Executivo